



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 23/2025 - Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Data de recebimento das propostas: até as 12:00 horas do dia 06/08/2025.

1. OBJETO:

- 1.1 Contratação de empresa especializada em realização de Laudos de Segurança do Trabalho: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e LTCAT - Ludo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PPP, acesso a plataformas, controle de consultas e envio eventos SST e-social.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÁXIMO
1	Contratação de empresa especializada para elaboração e atualização do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) e envio das informações de SST ao e-social.	Serviço	Mês	12	2.300,00

- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, visto que a contratação tem valor significativamente inferior ao limite imposto pelo mencionado inciso.

- 2.2. A justificativa para a contratação, conforme segue:

Considerando que a Câmara não conta com profissionais habilitados para implementar os Programas de Prevenção de Riscos Ambientais- PPRA e de Controle Médico e Saúde Ocupacional- PCMSO e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalhos -LTCAT, faz-se necessária a contratação de empresa especializada com qualificação técnica para o serviço. E anualmente a Câmara precisa realizar os Laudos PPRA, LTCAT E PCMSO. Justifica-se a contratação dos serviços em razão da necessidade de elaboração e atualização do PGR (programa de Gerenciamento de Riscos), conforme NR 01, LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) PCMSO (Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional) conforme Nr 07, preenchimento PPP (Perfil Profissiográfico Profissional) e a CAT Comunicação de Acidente de Trabalho) bem como o envio dos SST (Saúde e Segurança no Trabalho) no e-social, Exames admissionais e periódicos. Inspeção e coordenação na entrega de EPI e preenchimento correto das fichas de EPI (Equipamento de Proteção Individual), bem como, a realização de exames médicos ocupacionais, atendendo a exigência do e-social.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este processo de contratação direta é fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:**

Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Fone: (49) 3557-0011

e-mail: camara@zortea.sc.gov.br

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC



4.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação todas as empresas que atenderem às exigências deste Aviso de Dispensa e de seus anexos.

4.2. As empresas interessadas deverão enviar a proposta no mesmo formato do ANEXO I (MODELO DE ORÇAMENTO) deste aviso, juntamente com os documentos de habilitação, para o e-mail camara@zortea.sc.gov.br ou entregar mediante protocolo junto a secretaria da câmara no prazo indicado no preâmbulo deste Aviso.

4.3. O recebimento das propostas serão confirmado através de protocolo de recebimento físico (para propostas entregues junto a secretaria) ou por e-mail durante o horário de expediente da Câmara para as propostas recebidas através do correio eletrônico.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação de habilitação da licitante vencedora será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, os quais devem ser entregues na secretaria da câmara em horário de funcionamento da Casa ou enviados por e-mail juntamente com a proposta, em formato .pdf e/ou compactado (.zip ou .rar):

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ousede do licitante;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Certidão negativa de falência, concordata e processo de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio da pessoa física (Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Será substituído o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por nota de empenho e solicitação de fornecimento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando a pesquisa realizada na etapa preparatória deste processo licitatório, estima-se para a contratação de todos os itens almejados o valor total máximo de **R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Edital correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Zortéa, para o exercício de 2025:

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até após a entrega dos serviços e a nota fiscal.

Zortéa, 04 de agosto de 2025.

MAICON FABIANO MARTINAZZO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE ZORTÉA